



COMUNICADO EEFE 027/2020, de 05/11/2020

*Comunicado da Direção sobre a retomada
parcial das atividades presenciais na EEFE-
USP*

À Comunidade EEFE,

Tendo em vista a edição do sétimo documento do Grupo de Trabalho para Elaboração do Plano de Readequação do Ano Acadêmico de 2020 (GT PRAA-2020), que trata da atualização do Plano USP para o retorno gradual das atividades presenciais (Plano USP Atualizado), e considerando as questões de ordem administrativa e organizacionais da Unidade, vimos apresentar algumas diretrizes a serem observadas no âmbito da EEFE-USP, para esse novo período. **São elas:**

1) Sobre o retorno dos Servidores:

- a) Conforme disposto no Plano USP Atualizado, o retorno presencial será **compulsório** para a maioria dos servidores, exceção feita aos que tenham idade igual ou superior a 60 anos, cujo retorno será facultativo, e aos que apresentem condições clínicas de risco, que devem permanecer em trabalho remoto.
- b) No âmbito da EEFE, em nenhuma hipótese serão convocados para o trabalho presencial servidores que apresentem condições clínicas de risco. Em relação aos servidores com idade igual ou superior a 60 anos, serão convocados apenas os servidores que estiverem vinculados aos setores e serviços considerados essenciais para o desenvolvimento das atividades da EEFE.
- c) A fim de restringir os grupos de pessoas na Escola, cada servidor deverá comparecer à Unidade uma única vez na semana, cumprindo de forma completa



sua jornada diária de trabalho e registrando-a no REP. Os demais dias da semana deverão ser cumpridos em trabalho remoto.

- d) No mesmo sentido, não será facultada a presença do servidor mais de uma vez por semana nas dependências da Unidade. Em casos excepcionais, mediante justificativa fundamentada da Chefia Imediata, encaminhada à Assistência Técnica correspondente, a solicitação de presença reiterada de um mesmo servidor poderá ser autorizada.
- e) O disposto nos itens c e d não se aplica aos servidores vinculados aos setores e serviços considerados essenciais para o desenvolvimento das atividades da EEFE, que trabalharão em regime de revezamento, nem aos técnicos de laboratório, que conforme disposto no Plano USP Atualizado, poderão ultrapassar a frequência estabelecida no item c, conforme escala definida pela chefia imediata.

2) Sobre o funcionamento dos Setores e Serviços

- a) Os setores de Vigilância, Limpeza, Manutenção, a Seção de Apoio Acadêmico e a Seção Técnica de Informática, por suas características, são considerados essenciais para o desenvolvimento das atividades da EEFE. Como tal, eles deverão obrigatoriamente funcionar diariamente de forma presencial, em regime de revezamento determinado pela Chefia Imediata;
- b) Os demais setores e serviços das diferentes áreas (Acadêmica, Administrativa e Financeira), assim como as secretarias de Departamento, retornarão ao trabalho presencial na forma determinada no item 1, conforme escala a ser definida, entretanto, o atendimento ao público continuará ocorrendo de forma remota.
- c) A Biblioteca permanecerá com atendimento agendado;
- d) O serviço de Material fará atendimento presencial aos fornecedores, mediante agendamento;

3) Sobre as atividades de pesquisa:

- a) A apresentação do plano de retomada deixará de ser necessária para o desenvolvimento das atividades de pesquisa dos Laboratórios;



- b) A agenda unificada de coleta de dados continuará funcionando como instrumento para efetivar a liberação do acesso de pesquisadores e sujeitos às dependências da EEFE;
- c) O cadastro na agenda continuará sendo realizado pelas Secretárias de Departamento, mediante demanda do coordenador do Laboratório ou docente responsável pela pesquisa, entretanto, o agendamento poderá ser realizado com até um dia útil de antecedência.

4) Sobre a Infraestrutura:

- a) Nessa fase do Plano de Retomada da USP, o horário de funcionamento da Escola será ampliado: de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 20h;
- b) O acesso ao Salão D, ao Tatame e à sala de Musculação será permitido somente para atividades de pesquisa, mediante cadastro na Agenda Institucional de Coletas;
- c) O acesso à Piscina será permitido apenas para atividades de pesquisa, após a conclusão dos reparos do sistema hidráulico, atualmente em andamento;
- d) Os salões A e B permanecerão interditados;
- e) A vivência estudantil permanecerá fechada;

5) Informações complementares:

- a) Conforme determinação da Reitoria, o retorno deverá ocorrer a partir de 06/11/2020, entretanto, na EEFE, o retorno se efetivará nessa data somente se forem finalizadas em tempo hábil as reformas do sistema hidráulico, cuja data de conclusão será divulgada oportunamente.

São Paulo, 05 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Júlio Cerca Serrão
Diretor